



PUBLICADO EM PLACAR

Em 20/01/04

Silvânia dos Reis Silva  
Assistente 1  
Mat.: 13888

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DECRETO Nº 6, DE 20 DE JANEIRO DE 2004.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 205, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e o art. 31, da Lei nº 1013, de 5 de julho de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor **CARLOS EUSTÁQUIO FERREIRA SILVA**, matrícula nº 10640, no cargo efetivo de Motorista, padrão 8, referência G, do PCCS, Lei nº 878, de 10 de abril de 2000, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, fixando como proventos, o vencimento básico integral, e incidentes sobre este o abono previsto no art. 4º da Lei nº 980, de 9 de março de 2001, na mesma proporcionalidade enquanto perdurar sua concessão, conforme Despacho nº 1452/03 - SEPLAD, constante do Processo nº 3024608/03.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS**, aos 20 dias do mês de janeiro de 2004, 15º ano da criação de Palmas.

  
**NILMAR GAVINO RUIZ**  
Prefeita de Palmas

  
**Paulo Leniman Barbosa Silva**  
Advogado Geral do Município